



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 23/05/19

LEI Nº 4.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DENOMINA “CLARICE MOREIRA NUNES” A PRAÇA SITUADA NO FINAL DA RUA PINGO DE OURO, NO BAIRRO CAMPINHO DA SERRA I.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “CLARICE MOREIRA NUNES” a Praça localizada no final da Rua Pingo de Ouro, no Bairro Campinho da Serra I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 74.718/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br